



PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DO BELO JARDIM

Lei n. 254

Concede título de cidadania ao Bispo Diocesano
Dom Severino Mariano de Aguiar.

A Câmara Municipal do Belo Jardim, DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão de Belo Jardim,
ao Revmo. Sr. Bispo Diocesano de Pesqueira, Dom
Severino Mariano de Aguiar, pelos relevantes servi-
ços prestados á nossa terra.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1967


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

ANTE PROJETO DE LEI Nº 254

Concede título de cidadania ao Bispo Diocesano Dom Severino Mariano de Aguiar.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Belo Jardim, ao Revmo. Sr. Bispo Diocesano de Pesqueira, Dom Severino Mariano de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados à nossa terra.

Art. 2º - ~~Revogadas~~ as disposições em contrário.
(REVOGAM-SE)

Prefeitura Municipal de Belo Jardim, 06 de Novembro de 1967.

Julio Alves de Lira

Julio Alves de Lira - Prefeito

Sebastião Lopes da Silva
Sebastião Ferreira da Silva
Sebastião Batista da Silva
Maria das Mercês de Oliveira
João Carlos de Lira